

**EDITAL CONSUN 3/2019**

---

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSUN.**

---

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, observando as disposições legais previstas no art. 13, XI, do Estatuto da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica convocado o Corpo Discente dos Cursos e Programas dos Câmpus Bragança Paulista, Itatiba e Campinas da Universidade São Francisco – USF para, no período de 6 a 24 de maio de 2019, eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho Universitário – CONSUN.

**§ 1º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 11 a 30 de abril de 2019, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/zptYie4iMMWo6DhB8>

**§ 2º** Para se candidatar ao cargo de representação o discente deverá se enquadrar nos seguintes critérios:

- I. ser aluno regularmente matriculado no Câmpus onde pretende exercer a representação;
- e
- II. não estar cursando o último semestre do curso.

**Art. 2º** As inscrições serão submetidas a análise e, caso não estejam de acordo com os critérios estabelecidos no § 2º, serão indeferidas.

**Art. 3º** Os Discentes poderão votar eletronicamente pelo sistema USFConnect, no período disposto no art. 1º.

**Art. 4º** A apuração será realizada no dia 3 de junho de 2019.

**Art. 5º** O mandato do representante eleito será de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução por igual período.

**Art. 6º** Caso o Representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente e, na falta deste, novo Edital de Eleição será baixado para preenchimento da respectiva vaga.

**Art. 7º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de abril de 2019.

*Prof. Gilberto Gonçalves Garcia*  
**Presidente**